



Ofício Circular nº. 201/2018-CGJCE

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Processo Administrativo nº 8504392-34.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documentos de p. 2/3, dos autos digitais em epígrafe, oriundo do Cartório de Registro Civil da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183709528

Nome original: Comunicação inutilização_incineração de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento.pdf

Data: 24/11/2018 18:26:55

Remetente:

Danilo Botelho Alemeida Silva
Cartório Reg. Civil Da 5^a Zona
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação inutilização_incineração de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ**

Titular: Bel^a. Clarice Helena Botelho Costa Silva

Substituto: Danilo Botelho Almeida Silva

Av. Desembargador Moreira, 1000B, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-001
Telefones: (85) 3264.1159 / 3224.5119, E-mail: contato@cartoriobotelho.com.br

Fortaleza, 24 de novembro de 2018

Ao EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Inutilização/incineração de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento.

No momento em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, na forma do artigo 16 do provimento nº 62 da Corregedoria Nacional - Conselho Nacional de Justiça, comunico a inutilização e consequente incineração dos papeis de segurança abaixo relacionado.

A1980888, A1980895, A1980902, A1980920, A1980941, A2634042, A2634102, A2634149, A2634161, A2634246, A3050544, A3050509, A3050511, A3050512, A3050513, A3050517, A3050518, A3050519, A3050528, A3050537, A3050562, A3050595, A3050596, A3050616, A3050617, A3050620, A3050652, A3050655, A3050688, A3050693, A3050717, A3050718, A3050719, A3050720, A3050724, A3050728, A3050729, A3050733, A3050734, A3050735, A3050739, A3050741, A3438518, A3438538, A3438544, A3438548, A3438555, A3438566, A3438567, A3438568, A3438574, A3438587, A3438600, A3438601, A3438626, A3438630, A3438631, A3438632, A3438672, A3438673.

Sem mais para o momento, fico a disposição para o esclarecimento necessário.

Atenciosamente,


Danilo Botelho Almeida Silva
Substituto